



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4158/2013, 20 de novembro de 2013.

## REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1280/12, de 28 de novembro de 2012, publicado em 06 de dezembro de 2012,

### DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 33.500,00** (trinta e três mil e quinhentos reais), para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme segue:

08.00 - Sec. Mun. de Cultura, Esportes, Recreação e Lazer

08.20 - Departamento de Cultura e Recreação

1339200162.094000 - Manutenção das Festividades Natalinas

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 000 – 384.....R\$ 33.500,00

**TOTAL.....R\$ 33.500,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

08.00 - Sec. Mun. de Cultura, Esportes, Recreação e Lazer

08.20 - Departamento de Cultura e Recreação

1339200162.094000 - Manutenção das Festividades Natalinas

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000 – 383 .....R\$ 33.500,00

**TOTAL.....R\$ 33.500,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 20 de novembro 2013.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 20 11 2013  
Página: J. edicao 684